



## **DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 228 de 11 de setembro de 2023.**

*Indica empreendimentos para investimento dos recursos do FEHIDRO para o ano de 2023 e dá outras providências.*

*O Comitê das Bacias Hidrográficas do Litoral Norte – CBH-LN, no uso de suas atribuições legais, e:*

**Considerando** a Deliberação CBH-LN nº 217, de 10 de dezembro de 2021, que estabeleceu diretrizes, critérios e procedimentos para análise, pontuação e classificação dos projetos para fins de indicação de financiamento com recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO destinados à área de atuação do CBH-LN;

**Considerando** as regras definidas pelo Conselho de Orientação do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – COFEHIDRO – contidas no Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento do FEHIDRO, aprovado pela Deliberação COFEHIDRO nº 158 de 2015 e suas alterações;

**Considerando** a Deliberação COFEHIDRO nº 256 de 2023, que estabelece os recursos da cota parte do FEHIDRO, oriundo da compensação financeira dos aproveitamentos hidroenergéticos e dos royalties da usina hidrelétrica de Itaipu Binacional, para aplicação na UGRHI-03 no exercício vigente, no valor de R\$ 1.709.816,53 (um milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos);

**Considerando** o Ofício SECOFEHIDRO nº 108 de 2023, que informa os valores remanescentes de empreendimentos concluídos e cancelas, que estão disponíveis para investimento em 2023, adicionando ao montante total de recursos disponíveis mais R\$ 137.255,08 (cento e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos);

**Considerando** que em 2023 houve dois pleitos para análise e seleção de empreendimentos para investimento do FEHIDRO, no qual foram selecionados pelas câmaras técnicas 05 (cinco) empreendimentos, somando uma demanda de recursos FEHIDRO de R\$ 1.847.069,68 (um milhão, oitocentos e quarenta e sete mil, sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

**Considerando** o trabalho de análise, hierarquização e classificação das propostas, realizados pelos membros das Câmaras Técnicas;



**DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 228 de 11 de setembro de 2023.**

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados para fins de financiamento com recursos da cota parte do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO – deste Comitê de Bacias Hidrográficas os empreendimentos elencados no QUADRO 1 do ANEXO.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

*Litoral Norte, em 11 de setembro de 2023.*



**DELIBERAÇÃO CBH-LN Nº 228 de 11 de setembro de 2023.**

**ANEXO**

**QUADRO 1 – RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2023 (VALORES EM R\$) - FONTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA E ROYALTIES**

EMPREENHIMENTO/LOCAL	PDC	SUB PDC	TOMADOR	MODALIDADE	VALORES (R\$)		
					FEHIDRO	CONTRAP.	TOTAL EMPR.
Plano Municipal de Drenagem de Caraguatatuba - PMSB-DAP	1	1.2	Prefeitura Municipal de Caraguatatuba	Não reembolsável	282.240,93	14.854,79	297.095,72
Assistência técnica e capacitação para o fortalecimento das cadeias produtivas de sementes e de polpa de juçara no município de Ubatuba-SP.	4	4.2	IPESA - Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais	Não reembolsável	349.756,00	7.194,60	356.950,60
Quintais produtivos: formação, educomunicação e intervenção agroecológica na bacia do Rio Grande, Boiçucanga – São Sebastião/SP	8	8.2	FUNBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental	Não reembolsável	250.530,00	6.000,00	256.530,00
Comunica CBHLN - Comunicação institucional e social para a gestão dos recursos hídricos do Litoral Norte UGRHI 3 – Litoral Norte	8	8.3	IPESA - Instituto de Projetos e Pesquisas Socioambientais	Não reembolsável	564.622,75	0,00	564.622,75
Cuidadores das Águas - Educomunicação como estratégia de comunicação social e enfrentamento da crise climática no Litoral Norte de São Paulo	8	8.3	FUNBEA - Fundo Brasileiro de Educação Ambiental	Não reembolsável	399.920,00	20.700,00	420.620,00
<b>TOTAIS</b>					<b>1.847.069,68</b>	<b>48.749,39</b>	<b>1.895.819,07</b>